



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2680/2014

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **APARECIDA FATIMA BASSI STECCA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Altera a contar de 25 de agosto de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **APARECIDA FATIMA BASSI STECCA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.665.689-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 414.017.609-10, nomeada em 17 de agosto de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8058/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07, Setembro 1914
DE Nº 10.167
UMUARAMA, 08, 09 120 14
Alice G. Haupt
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS